

DECRETO Nº 5.145/2024

DECRETA dispõe sobre Luto Oficial no Município de Itambaracá-PR, em virtude do falecimento do estudante **PEDRO LUCCAS ALVES AURELIANO**.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do **PEDRO LUCCAS ALVES AURELIANO**, estudante do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira da cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o consternamento dos pais, familiares, corpo docente e discente do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira e pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta criança;

CONSIDERANDO o dever do Poder Executivo Municipal, render justa homenagens ao nosso estudante do Infantil IV da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá/PR;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itambaracá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **PEDRO LUCCAS ALVES AURELIANO**, estudante da nossa rede municipal de ensino.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE JUNHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal